CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 23-A
SERVIDOR
2020
MAT.

EMENDA Nº ____ / 2013

AO PROJETO DE LEI Nº 46/2013, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.403/72 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Suprime-se o artigo 83 do Projeto de Lei nº 46/2013, que institui o Código de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, altera dispositivos da Lei nº 2.403/72, em sua integra

JUSTIFICATIVA

Mesmo após a apresentação do projeto aos nobres pares, se fez necessária a exclusão, no referido PL 46/2013, do Artigo 83 em sua integra, considerando que o mesmo traz modificações na LOUOS, alterando zoneamento e gabarito.

O artigo em questão, incluso equivocadamente no referido Projeto, é matéria que necessita de amplos debates com a participação da Sociedade Civil e de profundos estudos técnicos.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013

Leo Prates
Vereador
Vice-Líder do Governo / Líder do Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436